



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

PORTARIA 232 DE 02 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO, Gilvan Pinheiro de Faria, no uso de atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, combinado com o art. 72, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: O disposto no Art. 94 e parágrafo primeiro, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO: O disposto no Art. 96 e inciso VI da Constituição Federal.

CONSIDERANDO: O disposto no Art. 201 caput e parágrafo nono da Constituição Federal.

CONSIDERANDO: O disposto na Lei Complementar Municipal de Divino.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a averbação do tempo de contribuição, emitido por meio de CTC, expedida pela Escola Estadual Dr. Pedro Paulo Neto, a favor da servidora Municipal Rosa Francisca da Silva, portadora do CPF: 632.987.756.49, a contagem de 1.180 (um mil cento e oitenta dias) de tempo de serviço/contribuição.

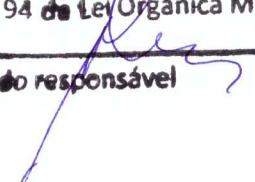
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 03 de março de 2020.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afirmação em 03/03/20
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável